LEI MUNICIPAL Nº 2.350, 28 DE JUNHO DE 1989

Denominação de via pública: Rua José Carvalho da Costa (1942/1989)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Carvalho da Costa, a rua “A” da Vila Nossa Senhora Aparecida, com início na rua “B” e término na rua “D”.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal